



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

DECRETO Nº 02/2022

ATUALIZA O VALOR DA URM - UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL.

RODRIGO JACOBY TRINDADE – PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - ATUALIZA o valor da **URM (Unidade de Referência Municipal)** para o exercício de 2022, amparado no Artigo 3º da Lei Municipal nº 433/2001, de 01 de março de 2001 e com base no IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, o qual passa corresponder ao valor de **R\$ 5,74 (cinco reais e setenta e quatro centavos)**.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 01-01-2022, revogadas as disposições em contrário.

**CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL,
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO – RS,
EM 06 DE JANEIRO DE 2022.**

**RODRIGO JACOBY TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se
Data Supra.